



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 12 de Dezembro de 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6163

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 068/2020

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Giovanni Ornelas da Silva, Matrícula 000513-3, a competência para ordenar despesas e para a prática dos demais atos previstos no art. 15 do Decreto nº 17.140 de 11 de julho de 2019, na data de 15/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Delegar ao Chefe da Gerência de Orçamento e Finanças, Cláudio Viana Lima, Matrícula 000.216-3, as competências do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Giovanni Ornelas da Silva, Matrícula 000513-3, na data de 15/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020

Fabiola Moulin Mendonça

Presidenta Interina